

🕒 Last updated yesterday

Brazil

Institution

Inter-American Development Bank

Procurement type

Consulting Services - Firm

Notice Type

✓ Request for Expression of Interest

Project

FORTELECIMENTO DA CAPACIDADE DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE CRISES HÍDRICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Title

UPDATE- Contratação de empresa consultora para a Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos

This is an updated notice.

ATUALIZADO EM 7 DE ABRIL DE 2021 (ORIGINALMENTE PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2021): Este aviso foi atualizado alterando prazo de 7 de abril até 13 de abril de 2021.

AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MI 001_21 UEP

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Pais: BRASIL

“FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE CRISES HÍDRICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO” – BR-T1351

COOPERAÇÃO TÉCNICA: ATN/MA – 16719-BR; ATN/OC – 16720 - BR

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa consultora para a Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos para: (i) Outorga, (ii) Monitoramento, Fiscalização e (iii) Cobrança pelo Uso da Água e Elaboração de Estudos e Propostas para: (i) Aperfeiçoar o Modelo de Governança dos Recursos Hídricos e (ii) os Planos de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, considerando situações de crises hídricas.

DATA LIMITE: 13 DE ABRIL DE 2021

Objeto: Apoiar o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no aperfeiçoamento, adequação e implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, necessários para fortalecer a capacidade de prevenção e gestão de crises hídricas pelo Estado, essenciais para enfrentar de maneira sustentável os problemas derivados da escassez de água.

O Estado de São Paulo recebeu concessão de uma cooperação técnica não reembolsável do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), correspondente ao Termo de Cooperação Técnica, “Fortalecimento na Capacidade de prevenção e Gestão de Crises hídricas no Estado de São Paulo”, e pretende usar parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Os serviços (“serviços”) compreendem a contratação de consultoria para a **Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos**, conforme produtos:

- (I) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de direitos do uso da água: elaborar Plano de Trabalho, elaborar Descrição e Avaliação dos Atuais Critérios e Procedimentos para Emissão de Outorgas, Propostas para o Aperfeiçoamento do Instrumento de Outorga considerando situações de crises hídricas;
- (II) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de monitoramento e fiscalização para o uso de água: elaborar Plano de Trabalho, Análise do Sistema de Monitoramento com os Balanços Hídricos, Análise sobre a Divisão de Trabalhos entre o DAEE e a CETESB, Propostas de melhorias considerando situações de crises hídricas;
- (III) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de cobrança pelo uso da água: elaborar plano de Trabalho, Avaliação da atual Cobrança pelo Uso das Águas, Análises de Casos de usuários pagadores pelo Uso da Água de Investimentos já Aplicados em Melhores tecnologias e Comparação entre Valores Pagos e os Investimentos, Proposta para melhoras da Cobrança pelo Uso das Águas considerando situações de crises hídricas;
- (IV) Estudos e propostas para melhoria do conteúdo dos Planos de Bacias: elaborar Plano de Trabalho, Proposta para Novos Conceitos e Conteúdos de Plano de Bacias Hidrográficas considerando situações de crises hídricas,

- (V) Estudos e alternativas para melhorar o modelo de governança dos recursos Hídricos do Estado: elaborar Plano de Trabalho, análises das Alternativas para Agências Executivas de bacias Hidrográficas, Análise e Proposta legislativa considerando situações de crises hídricas,

O Governo do Estado de São Paulo convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação, no idioma português, de: (i) portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições e disponibilidade e (ii) resumo curricular das pessoas que formarão a equipe de trabalho que deverá ser integrada no mínimo por: um coordenador (engenheiro civil ou sanitarista com experiência em gestão de recursos hídricos), engenheiro(s) civil(s) ou sanitarista(s) com experiência em elaboração de planos diretores e gestão de recursos hídricos, economista com experiência em tributação e advogado experiente em direito tributário.

A partir da análise dos portfólios e resumos curriculares, será elaborada uma Lista Curta que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais. As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento **GN-2350-15** e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, definido nas Políticas.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 13 de abril de 2021 (hora local).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Rua: Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros

CEP: 05459-010

Prédio 1 – 4º Andar – Chefia de Gabinete

Aos Cuidados do Centro de Engenharia

Ou pelo e – mail mairae@sp.gov.br (<mailto:mairae@sp.gov.br>)

(11) 3133 – 3950

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MI 001_21 UEP

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

“FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE CRISES HÍDRICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO” – BR-T1351

COOPERAÇÃO TÉCNICA: ATN/MA – 16719-BR; ATN/OC – 16720 - BR

Nome do Processo de Seleção: Contratação de empresa consultora para a Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos para: (i) Outorga, (ii) Monitoramento, Fiscalização e (iii) Cobrança pelo Uso da Água e Elaboração de Estudos e Propostas para: (i) Aperfeiçoar o Modelo de Governança dos Recursos Hídricos e (ii) os Planos de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, considerando situações de crises hídricas.

DATA LIMITE: 07 DE ABRIL DE 2021

Objeto: Apoiar o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no aperfeiçoamento, adequação e implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, necessários para fortalecer a capacidade de prevenção e gestão de crises hídricas pelo Estado, essenciais para enfrentar de maneira sustentável os problemas derivados da escassez de água.

O Estado de São Paulo recebeu concessão de uma cooperação técnica não reembolsável do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), correspondente ao Termo de Cooperação Técnica, “Fortalecimento na Capacidade de prevenção e Gestão de Crises hídricas no Estado de São Paulo”, e pretende usar parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Os serviços (“serviços”) compreendem a contratação de consultoria para a **Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos**, conforme produtos:

- (I) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de direitos do uso da água: elaborar Plano de Trabalho, elaborar Descrição e Avaliação dos Atuais Critérios e Procedimentos para Emissão de Outorgas, Propostas para o Aperfeiçoamento do Instrumento de Outorga considerando situações de crises hídricas;

- (II) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de monitoramento e fiscalização para o uso de água: elaborar Plano de Trabalho, Análise do Sistema de Monitoramento com os Balanços Hídricos, Análise sobre a Divisão de Trabalhos entre o DAEE e a CETESB, Propostas de melhorias considerando situações de crises hídricas;
- (III) Estudos e propostas para melhoria dos Instrumentos de cobrança pelo uso da água: elaborar plano de Trabalho, Avaliação da atual Cobrança pelo Uso das Águas, Análises de Casos de usuários pagadores pelo Uso da Água de Investimentos já Aplicados em Melhores tecnologias e Comparação entre Valores Pagos e os Investimentos, Proposta para melhoras da Cobrança pelo Uso das Águas considerando situações de crises hídricas;
- (IV) Estudos e propostas para melhoria do conteúdo dos Planos de Bacias: elaborar Plano de Trabalho, Proposta para Novos Conceitos e Conteúdos de Plano de Bacias Hidrográficas considerando situações de crises hídricas,
- (V) Estudos e alternativas para melhorar o modelo de governança dos recursos Hídricos do Estado: elaborar Plano de Trabalho, análises das Alternativas para Agências Executivas de bacias Hidrográficas, Análise e Proposta legislativa considerando situações de crises hídricas,

O Governo do Estado de São Paulo convida as empresas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação, no idioma português, de: (i) portfólios, folhetos, certificações, atestados, descrição de serviços semelhantes ou experiências anteriores em condições e disponibilidade e (ii) resumo curricular das pessoas que formarão a equipe de trabalho que deverá ser integrada no mínimo por: um coordenador (engenheiro civil ou sanitarista com experiência em gestão de recursos hídricos), engenheiro(s) civil(s) ou sanitarista(s) com experiência em elaboração de planos diretores e gestão de recursos hídricos, economista com experiência em tributação e advogado experiente em direito tributário.

A partir da análise dos portfólios e resumos curriculares, será elaborada uma Lista Curta que poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais. As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento **GN-2350-15** e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão se associar com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída

ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, definido nas Políticas.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 17h do dia 07 de abril de 2021 (hora local).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Rua: Professor Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros

CEP: 05459-010

Prédio 1 – 4º Andar – Chefia de Gabinete

Aos Cuidados do Centro de Engenharia

Ou pelo e – mail mairae@sp.gov.br (<mailto:mairae@sp.gov.br>)

(11) 3133 – 3950

Deadline

13 Apr 2021

Date Posted

22 Mar 2021

Status *

Open

DB Reference No

IDB-P699376-03/21

Loan No/Financing

ATN/MA – 16719-BR; ATN/OC – 16720 - BR

Borrower/BID

MI 001_21 UEP

Project Id

BR-T1351

Language

Portuguese

Related Notices and Contract Awards

* Definition of status types:

Open - Procurement notice is open for bidding;

Closed - Deadline has passed;

Cancelled - Procurement process is cancelled;

N/A - Not applicable, for General Procurement Notices with unspecified deadlines.

Please note that due to the difference in time zones, the actual deadline time may be a few hours earlier or later than when the status changes from Open to Closed on the website. Please do not solely rely on the above status and take note of the deadline in local time (found in the body of the text of each procurement notice).

(<https://www.un.org/en/>)

Development Business: Connecting you to a world of opportunities (/)

 (<https://twitter.com/devbusiness>)

 (<https://www.linkedin.com/company/united-nations-development-business>)

[ABOUT US \(/CONTENT/OUR-MISSION\)](#) | [CONTACT US \(/CONTACT\)](#) |
[USER GUIDES \(/CONTENT/WEBSITE-USER-GUIDES\)](#) | [MEMBERSHIPS \(/CONTENT/JOIN-US\)](#) |
[COPYRIGHT \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/COPYRIGHT/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/copyright/) |
[FRAUD ALERT \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/FRAUD-ALERT/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/fraud-alert/) |
[PRIVACY NOTICE \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/PRIVACY-NOTICE/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/privacy-notice/) |
[TERMS OF USE \(HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/TERMS-USE/\)](https://www.un.org/en/sections/about-website/terms-use/)